



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 44/2023

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 336/2023, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria requerente.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para as contratações, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **SMA SISTEMAS MECÂNICOS DE AUTOMAÇÃO Ltda**, CNPJ nº 20.333.734/0001-08, pelo valor total de **R\$ 4.375,22 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos)**, sendo R\$ 2.993,16 (dois mil, novecentos e noventa e três reais e dezesseis centavos) para aquisição de peças e o valor de R\$ 1.382,06 (hum mil, trezentos e oitenta e dois reais e seis centavos) para serviços de manutenção do micro-ônibus escolar Placas IQB 5561, por ter ofertado o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, I, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 27 de março de 2023.

FÁBIO ALEX MERTZ

Prefeito